

MOÇÃO Nº 4/2013

ASSUNTO: MOÇÃO DE PESAR

À Mesa Diretora da Câmara Municipal

Senhores Vereadores,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 24, IV, do Regimento Interno, a presente Moção a ser encaminhada à família enlutada do Sr. Flávio Luiz Pinto de Vasconcelos.

Dr. Flávio era Bacharel em Direito e desde agosto de 1996, atuava na função de Defensor Público na Comarca de Carandaí.

Sua morte é uma grande perda para nós, todos os seus amigos e, principalmente, os seus familiares.

Esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados com a perda do ente querido.

Assim, solicito o apoio dos nobres pares a tão justa homenagem.

Sala do Plenário Vereador Celestino Batista, 24 de abril de 2013.

MARIA DA CONCEIÇÃO APARECIDA BAETA

-Vereadora-